



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 059 - 02 setembro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Controladoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA – CGM Nº 003//2014

Altera os dispositivos contidos na Instrução Normativa nº. 001/2014, que trata das normas para Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.061/2007 de 04 de Abril de 2007, e as respectivas alterações advindas da Lei Municipal nº. 2.143/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído o Anexo IV, que trata dos trâmites necessários para o acompanhamento das obras públicas, nos casos em que os recursos financeiros que financiam o empreendimento são oriundos de transferências voluntárias da União, na Instrução Normativa nº. 001/2014.

Art. 2º Esta instrução normativa entrará em vigor partir da sua publicação.

Ibiporã, 21 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

VINÍCIUS FERNANDES INÁCIO
Controlador Geral do Município

ANEXO IV

ITEM	TRÂMITE	RESPONSÁVEL
01	Cadastro da proposta (mediante ofício da emenda)	Gerente Municipal de Convênios - GMC
02	Análise do Ministério	Governo Federal
03	Envio do projeto, no caso do Banco do Brasil	Técnico (engenheiro/arquiteto) do município
04	Envio do projeto, no caso da Caixa Econômica Federal	Equipe técnica da Caixa Econômica Federal - CEF
05	Autorização da CEF para realização do processo licitatório	CEF
06	Envio dos seguintes documentos ao banco (declaração de contrapartida atualizada, declaração de atendimento à Lei 8.666, declaração de ausência de parentesco, QCI atualizado, declaração de titularidade)	Departamento de Convênios
07	Envio do processo licitatório (documentos, publicações, atas, contrato)	Departamento de Convênios
08	Autorização do órgão concedente para início da obra	Órgão concedente comunica o GMC e este comunica: os Departamentos de Convênios, de Contabilidade, de Tesouraria e de Obras/Planejamento
09	Abertura de conta bancária	Departamento de Tesouraria
10	Abertura de conta de despesa, fonte de recurso e eventual suplementação	Departamento de Contabilidade
11	Execução da obra	Fiscal da obra (município)
12	Realização de medição e envio para a CEF	Fiscal da obra (município)
13	Conferência realizada pela CEF e autorização de desbloqueio do recurso	Técnicos da CEF
14	Comunicação ao técnico do município (fiscal da obra) sobre o desbloqueio, para que este providencie o empenho	GMC
15	Solicitação do empenho (recursos do convênio e contrapartida)	Fiscal da obra (município)
16	Emissão do empenho	Departamento de Contabilidade
17	Envio do empenho à construtora para emissão da nota fiscal	Fiscal da obra (município)
18	Liquidação da nota fiscal	Departamento de Contabilidade
19	Pagamento da nota fiscal e recolhimento dos tributos (TED ou OBT)	Departamento de Tesouraria
20	Separar pagamentos e encaminhar para o Departamento de Convênios	Departamento de Tesouraria
21	Enviar processo de pagamento (prestação de contas parciais)	Departamento de Convênios
22	Envio da prestação de contas final, quando do encerramento do convênio	Departamento de Convênios



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
PROC. ADM. Nº. 072/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 – CONTRATO Nº. 188/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **Aquisição de extintores veicular e recarga de extintor predial com teste hidrostático.**
VALOR TOTAL: R\$19.790,92 (dezenove mil, setecentos e noventa reais e noventa e dois centavos).
PRazo DE ENTREGA E EXECUÇÃO: 07 (SETE) DIAS.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INGÁ VEÍCULOS LTDA
PROC. ADM. Nº. 097/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2014 – CONTRATO Nº. 185/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de uma ambulância semi UTI, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
PRazo DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6370
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00051.074
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 097/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2014 – CONTRATO Nº. 186/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de veículo tipo pick up, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente.
VALOR TOTAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRazo DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 8080
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.002.20.122.00031.095
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PROESTE DRACENA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
PROC. ADM. Nº. 097/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2014 – CONTRATO Nº. 187/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de veículo tipo pick up, cabine dupla, para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
PRazo DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4060
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.26.782.00011.052
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA
PROC. ADM. Nº. 085/2014 – PREGÃO Presencial Nº. 0058/2014 – CONTRATO Nº. 188/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição parcelada de projetores de vídeo.**
VALOR TOTAL: R\$93.000,00 (noventa e três mil reais).
PRazo DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2690, 8960.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.00042-031, 15.001.04.126.00132-111
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Educação

Lei Municipal 1808/2003
Ibioporã - Paraná



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, foi aprovado por meio do Parecer nº 009/2009/SEF, observando as disposições da Lei 2100/2007, e do Conselho Municipal de Educação.

O Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE CLAUDIO ROMANO, tendo sede na Avenida dos Estudantes nº 3090 – Residencial Vila Romano II, no Município de Ibioporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, terá por presidente a Senhora Rosângela Erandes Braga da Silva, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Maria Luzia da Silva	-
Representante de Professores/Educadores	Adriana Ambrósio Gomes	Claudete da Silva
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Charlene Marçal da Silva Walker	Iracema Crispim Vitorino Mori
Representante de Pais ou Responsáveis	Matilde de Oliveira Santos	Lidelci Borges da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Michele Silva Torres	Elaine Redivo
Representante de Pais ou Responsáveis	Julia Aparecido de Oliveira	Celma Barbosa Farias de Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Monique Cristina da Silva	Márcia Aparecida Venancio Aiello

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Ibioporã, 01 de setembro de 2014

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



SAMAE

PORTARIA 075/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 440/ 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor HELDER APARECIDO BOSCOLO, matrícula 287, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 26 de agosto de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 076/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 441/ 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor NIVALDO FERREIRA MACHADO, matrícula 286, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 26 de agosto de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 077/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 442/ 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO, matrícula 284, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 26 de agosto de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 078/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 443/ 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JERÔNIMO SANTANA DA SILVA, matrícula 283, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 26 de agosto de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PORTARIA Nº 079/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 02 de setembro de 2014, a Sra. MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA, brasileira, casada, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Contador, conforme aprovação em Concurso público aberto pelo Edital nº 001/2012, publicado no Jornal Tribuna de Ibiporã nº 1310 de 15/06/2012 e Edital de Convocação nº 002/2014 de 25/08/2014 publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 057 de 26/08/14.

Art. 2º O candidato acima nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, para tomar posse no respectivo cargo, tornando-se este ato nulo e sem efeito, caso não se apresente para a posse no referido prazo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 02 de setembro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 16/2010
(Ref. Concorrência nº 01/2010)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, aditamento de valor mensal pago conforme índice IGP-M de 5,3264 %, alteração da razão social e do endereço da sede da empresa referente ao Contrato nº 16/2010 para execução de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos provenientes das áreas urbana e rural do município de Ibiporã/Pr.
Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2010 / Contrato nº 16/2010.
Prorrogação de Prazo: De 01 de Setembro de 2014 a 31 de Agosto de 2015.
Aditamento de valor: Aditivo de 5,3264% conforme Índice IGP-M/FGV do período de Agosto de 2013 a Julho de 2014 perfazendo um valor total anual reajustado de R\$ 2.479.255,44 (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco mil reais e quarenta e quatro centavos).
Valor mensal aditado: R\$ 206.604,62 (Duzentos e seis mil seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Embasamento Legal: Artigos 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 2.449/2011 e Item 17.3 do Edital de Concorrência Pública nº 01/2010.
Alterações: Alteração da razão social da empresa contratada para KURICA AMBIENTAL S/A e do endereço da sede que foi transferida para Londrina/Pr.
Data da assinatura: 29 de Agosto de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2014
(Ref: PREGÃO Nº 41/2014)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 12.148.000/0001-12
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de 1.200 litros de Leite UHT Integral.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 41/2014 (Processo Adm. nº 217/2014)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 03 (três) dias após a solicitação do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2014 a 01 de março de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.

Item	Nome do produto	Quantidade Estimada	Unidade	Preço Unitário	Preço Total Estimado
1	Leite tipo UHT integral, apresentação em embalagem tetrapack de 1 litro, com prazo de validade mínimo de 120 dias - conservação em ambiente seco e arejado - com aspecto físico líquido.	1.200	Cx	R\$ 2,55	R\$ 3.060,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 02/2014

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório exposto, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis e conforme os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, Homologo e Adjudo o presente processo a empresa vencedora tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto elétrico de aumento de carga de alta tensão na Estação de Recalque de Água localizada na sede do SAMAE com fornecimento de materiais e prestação de serviço de implantação com aprovação da COPEL e devidas ARTs.
EMPRESA VENCEDORA: SAULO DE BRITO COELHO – ME - CNPJ: 06.788.803/0001-39.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 542.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil reais).
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 01 de Setembro de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE